

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUNA NERUDA ANTUNES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201163/2, para responder pela Diretoria Técnica e Operacional, no período de 09 a 11/06/2015, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/06/2015.

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 1633/2015-DG/CGP, DE 11/06/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1415/2015-DG/CGP, que efetivou o enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) deste Departamento, da servidora MARCICLEIA FARIAS VIEIRA, Assistente de Trânsito, do quadro permanente deste Departamento, na Classe A, Referência III, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA, conforme estabelecido no art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014, onde se lê matrícula 54192313/1 leia-se matrícula 54192313/3.

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 1621/2015-DG/CGP, DE 10/06/2015

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 005/2012, publicado no DOE 32.193, de 06/07/2012, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício nº 308-2015-P/1-BPRV, de 19/05/2015, do Comando de Policiamento Especializado, no qual solicita o credenciamento do policial militar citado no referido expediente, como Agente de Fiscalização de Trânsito, por este Departamento,

R E S O L V E:

CRENCIAR, como Agente de Fiscalização de Trânsito, o militar abaixo relacionado, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro.

CB PM VANDERSON PEREIRA FERREIRA

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo 839051

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015 - CPL**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1616/2015-DG/CGP, torna pública a abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para adequação do prédio do Posto Avançado da Antônio Barreto. A abertura realizar-se-á no dia 06 de julho de 2015, às 09:30 (nove e trinta) horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação do DETRAN, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa, pen-drive e comprovante de depósito no valor de R\$-136,91 (Cento e Trinta Seis Reais e Noventa e Um Centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA - Conta-Receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, Banco nº 037, Agência nº 00015. Belém, 10 de junho de 2015.

Shirley do Socorro Braga Corrêa

Presidente da CPL

Visto:

Antônio Villar Pantoja Júnior

Diretor Geral, em exercício.

DOE 32.901

Protocolo 838644

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 01****NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 15/2015
PROCESSO Nº 2014/202997 - ARP Nº 09/2014 - PE
SEAD/DGL/SRP Nº 10/2014**

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços estimados em recursos humanos durante a organização de eventos da Contratante em

conformidade com as especificações, qualidades, eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I (Lote II) do edital estabelecido no Pregão Eletrônico nº 10/2014 - SEAD/DGL/SRP.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa D A DE MORAIS EIRELI, CNPJ nº 06.554.878/0001-55.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Retificação do subitem 8.1.1, constante do item 8.1 - Da Contratada, Cláusula Oitava - Das Obrigações:

- Onde se lê: Responsabilizar-se integralmente pela execução do buffet contratado, observando os preços e especificações técnicas contidos na ordem de serviço, bem como fornecendo toda a mão de obra qualificada e necessária a sua plena execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade á fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

- Leia-se: Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços contratados, observando os preços e especificações técnicas contidos na ordem de serviço, bem como fornecendo toda a mão de obra qualificada e necessária a sua plena execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade á fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Belém/Pará.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Diretor Geral em exercício

Protocolo 838675

APOSTILAMENTO Nº 01**NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 16/2015
PROCESSO Nº 2014/202997 - ARP Nº 09/2014 - PE
SEAD/DGL/SRP Nº 10/2014**

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços estimados de criação, edição e confecção de materiais para realização de eventos da Contratante em conformidade com as especificações, qualidades, eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I (Lote V) do edital estabelecido no Pregão Eletrônico nº 10/2014 - SEAD/DGL/SRP.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ALVO EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 75.431.734/0001-24.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Retificação do subitem 8.1.1, constante do item 8.1 - Da Contratada, Cláusula Oitava - Das Obrigações:

- Onde se lê: Responsabilizar-se integralmente pela execução do buffet contratado, observando os preços e especificações técnicas contidos na ordem de serviço, bem como fornecendo toda a mão de obra qualificada e necessária a sua plena execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade á fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

- Leia-se: Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços contratados, observando os preços e especificações técnicas contidos na ordem de serviço, bem como fornecendo toda a mão de obra qualificada e necessária a sua plena execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade á fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Belém/Pará.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Diretor Geral em exercício

Protocolo 838680

APOSTILAMENTO Nº 01**NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 17/2015
PROCESSO Nº 2014/202997 - ARP Nº 09/2014 - PE
SEAD/DGL/SRP Nº 10/2014**

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços estimados de decoração e ambientação em eventos da Contratante em conformidade com as especificações, qualidades, eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I (Lote VI) do edital estabelecido no Pregão Eletrônico nº 10/2014 - SEAD/DGL/SRP.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 13.850.932/0001-75.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Retificação do subitem 8.1.1, constante do item 8.1 - Da Contratada, Cláusula Oitava - Das Obrigações:

- Onde se lê: Responsabilizar-se integralmente pela execução do buffet contratado, observando os preços e especificações técnicas contidos na ordem de serviço, bem como fornecendo toda a mão de obra qualificada e necessária a sua plena execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade á fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

- Leia-se: Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços contratados, observando os preços e especificações técnicas contidos na ordem de serviço, bem como fornecendo toda a mão de obra qualificada e necessária a sua plena execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade á fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Belém/Pará.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Diretor Geral em exercício

Protocolo 838683

APOSTILAMENTO Nº 01**NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 18/2015
PROCESSO Nº 2014/202997 - ARP Nº 09/2014 - PE
SEAD/DGL/SRP Nº 10/2014**

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços estimados DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS eM eventos da Contratante em conformidade com as especificações, qualidades, eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I (Lote VII) do edital estabelecido no Pregão Eletrônico nº 10/2014 - SEAD/DGL/SRP.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa EVENTOS SA LTDA - ME, CNPJ nº 08.388.478/0001-42.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Retificação do subitem 8.1.1, constante do item 8.1 - Da Contratada, Cláusula Oitava - Das Obrigações:

- Onde se lê: Responsabilizar-se integralmente pela execução do buffet contratado, observando os preços e especificações técnicas contidos na ordem de serviço, bem como fornecendo toda a mão de obra qualificada e necessária a sua plena execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade á fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

- Leia-se: Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços contratados, observando os preços e especificações técnicas contidos na ordem de serviço, bem como fornecendo toda a mão de obra qualificada e necessária a sua plena execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade á fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Belém/Pará.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Diretor Geral em exercício

Protocolo 838684

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

NÚMERO DO TERMO: 2º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 008/2011

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE MOJÚ/PA, CNPJ nº 05.105.135/0001-35.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência ao convênio originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 07/06/2015 Término: 06/06/2016

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC: Assinatura: 06/06/2013; Publicação: 14/06/2013.

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Diretor Geral em exercício

Protocolo 838667